



PUBLICADO

Ar. 13-15 / 04 / 07

N.º 2308 pag 04

f. da Regia's

DECRETO Nº632-A DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no inciso V, artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, é incumbência do Município de oferecer a Educação Infantil em creche e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental.

CONSIDERANDO que a finalidade da Educação Básica é desenvolver os educandos, assegurando-lhes a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornece-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

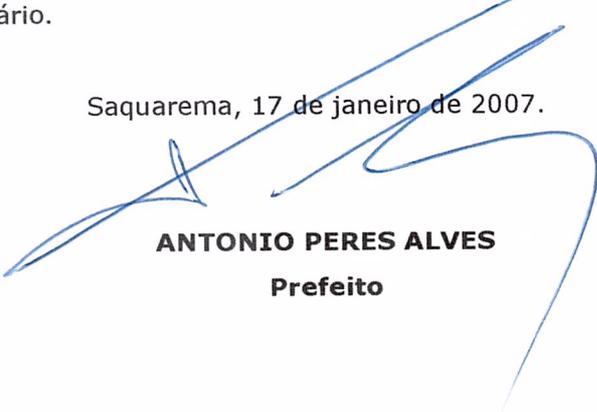
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Pré-escola da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1ª A à 8ª série do Bairro Boqueirão – 1º Distrito- Saquarema.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA localizada à Rua São Gonçalo nº 2.725, Bairro Boqueirão 1º Distrito- Saquarema.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de janeiro de 2007.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito